

Apêndice I - Limites e Legislação Relativa ao Parque Indígena do Aripuanã

O Parque Indígena do Aripuanã foi criado em 1969 pelo Decreto nº 64.680, de 23/7/1969. Os limites, então, eram os descritos no Decreto nº 62.995 de 16/7/1968, que interditava a área para atração das tribos Cinta-Larga e Nambikwara.

Em 1974, enquanto a área Nambikwara já sofrera todo tipo de cortes e o Vale do Guaporé fora liberado para ocupação por empresas, o Decreto 73.562, de ⁰¹24/11/1974, descrevia os limites da área interditada para grupos que estão hoje no Parque, como Suruí e Cinta-Larga, e para os Gavião e Arara. Esta área era muito maior que a atual e se estendia do rio Ji-Paraná (na parte que cabe aos Gavião) até o Juruena. Este decreto fixava uma área para os Gavião e Arara (Área I) muito maior que a atual, demarcada para esses dois grupos em 1976 (e homologada pelo Decreto nº 88.609, de 9/8/1983). A área perdida dos Gavião e Arara corresponde, parcialmente, à Fazenda Castanhal, vizinha à área Zoró de hoje. Se fosse mantida, os Gavião e Arara fariam hoje parte do Parque. A área a sudeste do Sete de Setembro, entre o Sete e o Roosevelt, estava interditada para os Suruí, e foi liberada para os colonos invasores quando a área Suruí foi demarcada em 1976.

A interdição desta vasta área, porém, deve ter sido uma brincadeira, pois um decreto do mesmo dia, o Decreto nº 73.563, de 24/1/1974, alterava os limites do Parque (os limites do Decreto de 1969, descritos em 1968): A área do Parque ficava reduzida à metade, perdendo-se as terras a leste, de melhor qualidade.

Outros decretos alteraram a área do decreto 73.562, de 1974, como o decreto nº 78.109, de ¹¹22/6/1976, que declara sem efeito a interdição da área Cinta-Larga até o Juruena (e confir

ma, portanto, o decreto 73.563 de 24/1/1974) e o decreto 77.033, de
X 15/1/1976.

O decreto 80.169, de 16/8/1977, desinterdita a área que de-
veria ser Suruí, e que ligaria a atual área Suruí, demarcada em
1976, ao P.I. Roosevelt.

O decreto 81.587, de 19/4/1978, interdita a área dos In-
dios Zoró, que se demarcada, representaria o elo de união entre a
área Suruí e a dos Cinta-Larga. Esta ligação pode ser observada no
mapa do Parque.

A área total do Parque é de aproximadamente 1.880.246 hec-
tares, assim distribuídos: Serra Morena 141.000 hectares, Roosevelt
233.055 hectares, Sete de Setembro 221.000 hectares (segundo os me-
morais descritivos da FUNAI) e 1.258.322 hectares referentes às
terras que ligam Serra Morena ao Roosevelt. A área interditada ao
norte do Parque tem cerca de 545.000 hectares.

Os limites das áreas atuais dos Gavião, dos Cinta-Larga, do
Roosevelt e dos Suruí do Sete aparecem detalhados no D.O. da União
X de 3/8/1981. O memorial descritivo do Sete é apresentado em anexo
X (Decreto nº 88.867, de 17/10/83).